

BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ANO XXVIII - Nº 132

01/09/98

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 47 (QUARENTA E SETE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:		
DESPACHOS E DECISÕES	DO REITOR E PRÓ-REITORIAS	PÁG. 002
PARTE 2:		
DESPACHOS E DECISÕES	DA DIRETORA DO DCD/DP	PÁG. 002
DESPACHOS E DECISÕES	DA CHEFE DO SDV/DP	PÁG. 003
DESPACHOS E DECISÕES	DA CHEFE DO SDV/DP DO DIRETOR DO DSG	PÁG. 011
PARTE 4:		
DESPACHOS E DECISÕES	DO DIRETOR DO CCM	PÁG, 012
DESPACHOS E DECISÕES	DA CME	PÁG. 013
DESPACHOS E DECISÕES	DO DIRETOR DO CCM	PÁG. 013
SEÇÃO III - PARTE I:		
	DO CUV/CEP	PÁG. 016
SEÇÃO IV		
ANEXOS		PÅG. 023

Margareth de Castro Souza
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR: LUIZ PEDRO ANTUNES

01/09/98

SECÃO II - PÁG.02

SEÇÃO II

Parte 1:

ANO XXVIII - N° 132

Portaria nº 25.929 de 24 de agosto de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no artigo 12 do Anexo ao Decreto nº 94.664 de 23.07.87 e tendo em vista a autorização do Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado,

RESOLVE nomear ALDIRA SAMANTHA GARRIDO TEIXEIRA ABREU, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 55/97, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor AUXILIAR, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, nos termos do Inciso I do Artigo 9°, combinado com o Artigo 10 da Lei nº 8.112 de 11.12.90, para ter exercício no Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiatria do Centro de Ciências Médicas, em vaga decorrente da aposentadoria de ROSALDA CRUZ NOGUEIRA PAIM, publicada em 03/07/96, código nº 0233552.



Parte 2;

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

N° 039/98

Setor: Divisão de Controle de Despesa com Pessoal

Processo nº 23069.004071/98-89

INTERESSADO: MARIA DO CARMO REGO WANDERLEY TATTO

Assunto: Auxílio Funeral

DECISÃO: No uso da atribuição delegada pelo Magnifico Reitor conforme item 1 inciso II, alínea c da Portaria nº 5.820 de 06.09.1977, publicada no B. S. nº 170 de 08.09.1977, CONCEDO a MARIA DO CARMO REGO WANDERLEY TATTO, na qualidade de viúva do servidor aposentado ALVARO TATTO, Professor Adjunto 4 desta Universidade, falecido em 15.08.98, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de proventos nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, em 25 de agosto de 1938.

ENAISE MARIA R . G . FIRMINO Diretora da Div. de Contr. de Despesa com Pessoal ANO XXVIII - Nº 132

BOLETIM DE SERVIÇO - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 01/09/98

SEÇÃO II - PÁG.03

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 040/98

Setor: Divisão de Controle de Despesa com Pessoal

Processo nº 23069.004073/98-12

INTERESSADO: SYLVIO PEREIRA DO LAGO JUNIOR

Assunto: Auxílio Funeral

DECISÃO: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item 1 inciso II, alinea c da Portaria nº 5.820 de 06.09.1977, publicada no B. S. nº 170 de 08.09.1977, CONCEDO a SYLVIO PEREIRA DO LAGO JUNIOR, na qualidade de filho do servidor aposentado SYLVIO PEREIRA DO LAGO, Professor Adjunto 4 desta Universidade, falecido em 24.07.98, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de proventos nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, em 25 de agosto de 1998.

ENAISE MARIA R., G. FIRMINO Diretora da Div. de Contr. de Despesa com Pessoal



R.D.D. nº 118/98

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item 1, inciso II, alinea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP/PROC.	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM. SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS	
001701/98-17	ALBERTO BLANCO YUGAR	302669-7	Atèdico	01/01/75	05/11/60 a 08/05/62 - 550 días; 01/10/67 a 31/12/68 - 458 días de serviças prestados à Prefeitura Municipal de São Gonçalo.	•	ART. 103 I, da Lei 8.112/90, para fins APOSENTADORIA DISPONIBILIDADE.	n° de E

NELY DA COSTA ÁVILA Chefe do SDV/DP



R.D.D. nº 119/98

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme ítem I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP./PROC.	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM. SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
040979/98-65	TERESA CRISTINA OTHENIO CORDEIRO CARRETEIRO.	307626-1	Professor Titular,	14/08/78	01/10/76 a 01/08/77 - 305 dias de serviços prestudos à iniciativa privada.		ART, 103 V, da Lei nº 8 112-90, purn fins de APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE.

NELY DA COSTA ÁVILA Chefe do SDV/DP MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS Diretora da DLN/DP



R.D.D. nº 120/98

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnifico Reitor, conforme ítem I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP./PROC.	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM. SPE/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFETTOS
002096/98-39	MIRIAM CARVALHO DA COSTA.	310431-1	Auxiliar de Nutrição	05/08/87	09/02/76 a 06/05/76 - 87 dias; 13/07/76 a 16/09/77 - 431 dias; 05/01/78 a 31/01/78 - 27 dias; 28/06/78 a 29/12/78 - 185 dias; 02/01/79 a 30/12/79 - 363 dias; 01/02/80 a 31/12/80 - 335 dias; 02/01/81 a 30/12/85 - 1.824 dias; 02/01/86 a 04/08/87 - 580 dias de serviços prestados à iniciativa privada.	Serv. Gerais Servente Aux. S. Gerais Servente Aux. S. Gerais Aux. S. Gerais Aux. S. Gerais	ART. 103 V, da fæi n° 8.112/90, para fins de APOSENTAIXORIA E DISPONIBILIDADE.

NELY DA COSTA ÁVILA Chefe do SDV/DP



R.D.D. nº 121/98

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnifico Reitor, conforme ítem I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP/PROC.	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM. SPE/UFF	PERIODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFFITOS
077156/98-31	ANTONIO CARLOS NASCIMENTO BARRETO	1090305	Aux. Operacional	07/11/94	03/02/86 a 28/02/87 - 391 dian de serviços prestados no Ministério do Exército,		ART 100 da Lei nº 8 112/20, para todos os efeitos.
					17/05/89 a 21/07/89 - 66 dias; 25/07/89 a 09/07/90 - 350 dias, 01/08/90 a 29/09/91 - 425 dias; 01/10/91 a 30/12/91 - 91 dias; 02/01/92 a 29/04/92 - 419 dias; 05/04/93 a 30/05/94 - 421 dias; 01/107/94 a 01/11/94 - 124 dias de serviços prestados à iniciativa privada.	Girçon Mensageiro Liquidante Office Boy Office Boy Mensageiro Continuo	ART. 103 V, da Lei nº 8.112/90, para fins do APOSENTADORIA E DISPONUBILIDADE.

NELY DA COSTA ÁVILA Chefe do SDV/DP MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS Diretora da DLN/DP



R.D.D. nº 122/98

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme ítem I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP/PROC.	NOME	STAPE	CARGO UFF	ADM. SPFAIFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
OKI2905/98-94	ROSALE DE MATTOS SOUZA.	10881394	Arquivista	SPF. 14/10/94 UFF 09/01/97	01/12/81 a 30/03/86 - 1.581 dias; 01/08/86 a 30/10/87 - 457 dias; 01/03/89 a 18/08/89 - 171 dias; 04/09/89 a 16/05/90 - 255 dias; 17/05/90 a 20/09/90 - 127 dias; 14/01/91 a 06/11/92 - 663 dias; 10/05/93 a 20/09/94 - 499 dias de serviços prestados à iniciativa privada.	Arquivista Fac Arquivos Chele Arquivo Arquivista	ART: 103 V, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE:

NELY DA COSTA ÁVILA Chefe do SDV/DP



01/09/98

R.D.D. nº 123/98

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnifico Reitor, conforme item I, inciso II, alinea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP./PROC.	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM. SPF/UFF	PERIODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
002559/98-35	ЮÃО CARLOS SILVA PEDROSA	10735380	Auxiliar de l'aboratòrio	14/07/94	12/03/90 n 13/07/94 - 1.585 dins de serviços prestados à Prefeitura do RJ,	Téc. Laboratório,	ART. 103 1, do Lei nº 8 112/90, pare fins — de APOSENTADORIA — E DISPONIBILIDADE,
				<u> </u>			

NELY DA COSTA ÁVILA Chefe do SDV/DP

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS Diretora da DLN/DP



R.D.D. nº 125/98

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnifico Reitor, conforme item I, inciso II, alinea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP/PROC.	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM. SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
010205/98-28	MAGNO JOSÉ HECKSHER	303986-1	Professor Adjunto	01/08/71	01/03/69 a 28/02/70 - 365 dias de serviços prestados à iniciativa privada.		ART. 103 V, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE.

NELY DA COSTA ÁVILA Chefe do SDV/DP



R.D.D. nº 126/98

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP/PROC.	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM. SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
002008/98-71	NEY DOS SANTOS OLIVEIRA.	306904-3	Professor Adjunto	01/08/76	04/10/63 a 12/03/64 - 164 dias; 08/08/64 a 16/11/64 - 101 dias; 02/04/71 a 25/06/74 - 1.181 dias; 26/06/74 a 31/07/76 - 766 dias de serviços prestados à iniciativa privada.	Aux Vitrinista	ART. 103 V., ds Lei nª R.112/90, para fins — de APOSENTAIXORIA — B DISPONIBILIDADE,

NELY DA COSTA ÁVILA Chefe do SDV/DP MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS
Diretora da DLN/DP



R.D.D. nº 127/98

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alinea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP/PROC.	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM. SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFETTOS
001644/98-77	VERA LÚCIA DE MATOS E SILVA	303883-1.	Téc. Enfermagem.	30/04/80	10/05/73 a 31/01/80 - 2.458 dias; 08/02/80 a 29/04/80 - 82 dias de serviços prestados à iniciativa privada.		ART. 103 V, da Lei n° 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA E, DISPONIBILIDADE.

NELY DA COSTA ÁVILA Chefe do SDV/DP



01/09/98

SEÇÃO II - PÁG.08

R.D.D. nº 128/98

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnifico Reitor, conforme item 1, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP./PROC.	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM. SPE/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
030632/98-31	MARIA DE LOURDES XAVIER DOS SANTOS DUTRA	303250-6	Aux. Administrativo.	02/01/80	24/01/77 a 28/04/77 - 95 dius; 01/04/78 a 24/03/79 - 358 dias; 13/06/79 a 25/12/79 - 196 dias de serviços prestados à iniciativa privada.	Servente Aux, Operac.	ART. 103 V du Lei n* 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE.

NELY DA COSTA ÁVILA Chefe do SDV/DP MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS Diretora da DLN/DP



R.D.D. nº 129/98

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnifico Reitor, conforme ítem I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP/PROC.	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM. SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
003005/98-19	ARMANIO PAULO DOS SANTOS FILIIO.	7567773	Procurador.	08/03/96	01/03/63 a 10/04/67 - 1.501 días de serviços prestados à iniciativa privada.	Servente	ART. 103 V, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE.
					01/02/73 a 30/01/77 - 1.460 dias de serviços prestados à Prefeitura Municipal de São Gonçalo.	47	ART, 103 1 , da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORÍA E DISPONIBILIDADE

NELY DA COSTA ÁVILA Chefe do SDV/DP



R.D.D. nº 130/98

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnifico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5 820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP/PROC.	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM. SPE/LEF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
030572/98-10	CIDNEA DOS SANTOS RIBEIRO	3056936	Assistante Administ.	20/11/73	01/11/64 a 10/11/66 - 740 dias de serviens prestados à iniciativa privads.		ART, 103 V , da Lei 11º 8.112/90, para fina de APOSENTAIXORIA E DISPONIBILIDADE.

NELY DA COSTA ÁVILA Chefe do SDV/DP MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS Diretora da DLN/DP



R.D.D. nº 131/98

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnifico Reitor, conforme item I, inciso II, alinea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP/PROC.	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM. SP17UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
002726/98-75	MANOEL AUGUSTO PESSANHA	3058319	Téc. em Assuntos Educacionais	10/01/74	13/03/67 a 12/09/68 - 550 dias; 02/10/68 a 30/09/71 - 1.094 dias; 16/11/71 a 17/04/73 - 519 dias de serviços prestados à iniciativa privada.	Pesquisador	ART. 103 V, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENFADORIA E DISPONIBILIDADE.

NELY DA COSTA ÁVILA Chefe do SDV/DP



01/09/98

R.D.D. nº 132/98

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnifico Reitor, conforme item I, inciso II, alinea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP./PROC.	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM. SPF/QFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFETTOS
041154/98-11	MIRIAM SCHMIDT	051099-7	Téc. Em Assuntos Educacionais	SPF 01/09/78 UFF 23/10/96	01/04/74 a 05/06/74 - 66 dias; 01/06/75 a 30/08/75 - 91 dias; 05/06/78 a 18/08/78 - 75 dias de serviços prestados à iniciativa privada.	Professora Aux. Professora	ART, 103 V, da Lein* 8 112/90, para fins de APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE.

NELY DA COSTA ÁVILA Chefe do SDV/DP

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS Diretora da DLN/DP

R.D.D. nº 133/98

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnifico Reitor, conforme item I, inciso II, alinea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP./PROC.	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM. SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
010509/98-12	GUSTAVO FERRAN LORENTE	10810098	Professor Adjunto	09/08/9-4	01/04/86 a 30/12/93 - 2.831 dias; 01/02/94 a 08/08/94 - 189 dias de serviças prestados à iniciativa privada.	Pesquisador Autônomo	ART, 103 V, da Lei n* 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE.

NELY DA COSTA ÁVILA Chefe do SDV/DP

SEÇÃO II - PÁG.011

R D.D. nº 134/98

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnifico Reitor, conforme ítem I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo

EXP./PROC.	NOAIE	SIAPE	CARGO/UFF	ADAL SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
041188/98-25	JACY FERNANDES DE BRITO	3035645	Contramestre/ Olicio		07/06/54 a 12/05/55 - 340 días de serviços prestados ao Ministério da Guerra.		ART 100 da lei nº8.112/90, рага tuckos os efeitos.

NELY DA COSTA ÁVILA Chefe do SDV/DP

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS Diretora da DLN/DP



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DSG - nº 02/98, de 28 de agosto de 1998.

O Diretor do Departamento de Serviços Gerais - DSG, no uso de suas atribuições e no sentido de atender ao que preceitua o Artigo 51, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

- 1 Cessar os efeitos da DTS-DSG nº 04/97.
- 2 Designar os servidores TÂNIA CELESTE ALVES GUERRANTE, matrícula SIAPE nº 0306523-4, UBIRAJARA FERNANDES CORRÊA, matrícula SIAPE nº 0139288-2, REGINALDO FERREIRA DO CARMO, matrícula SIAPE nº 0308859-5, ROSÂNGELA MARIA DOS ANJOS BARBOSA, matrícula SIAPE nº 0308393-3 e WILSON VIDAL MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 0308605-4, para, sob a presidência da Primeira, constituírem a Comissão Permanente de Licitação e Alienação CPLA para atuar junto a Divisão do Material do Departamento de Serviços Gerais, nas atividade inerentes aos processos de aquisição de bens e serviços.
- 3 Designar o servidor UBIRAJARA FERNANDES CORRÊA para substituir a presidente da Comissão, constituída por este ato, em suas faltas e impedimentos.
 - 4 Esta DST entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO VARGAS DA SILVA Diretor do DSG

SEÇÃO II - PÁG.012

Parte 4:

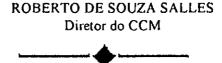
DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CCM - Nº 34 de 27 de agosto de 1998

EMENTA: Altera Lotação de Servidor

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1. Alterar a lotação de SONIA NOGUEIRA LEITÃO, Enfermeira, Mat. UFF Nº 07759-5, do Centro de Ciências Médicas para o Instituto de Saúde da Comunidade.
 - 2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CCM - N° 35 de 27 de agosto de 1998

EMENTA: Substitui Professor em Comissão de Sindicância

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- I. Substituir o PROF. MARCO ANTONIO PEDROZA MACHADO pelo PROF. ROBERTO MENDES PAIVA na Comissão de Sindicância instituída pela DTS-CCM Nº 31/98..
 - 2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Diretor do CCM

SEÇÃO II - PÁG.013

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CME - nº. 08, de 27 agosto de 1998.

EMENTA: A Comissão Eleitoral local, encarregada de coordenar o processo de consulta para a escolha de Chefes e Subchefes dos Departamentos Enfermagem Médico-Cirúrgico e Enfermagem Materno Infantil e Psiquiátrico da Escola de Enfermagem da UFF, nos termos da resolução 104/97 e de acordo com o que preceitua o inciso II do art.9º da referida resolução;

RESOLVE: Homologar as inscrições abaixo relacionadas pelos respectivos departamentos da Escola de Enfermagem da UFF, por atenderem todas as exigências contidas na Resolução 104/97

- 1. Escola de Enfermagem
- A) Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgico

CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO ROBSON DAMIÃO DE SOUZA

CHAPA I

B) Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Psiquiátrico

SOLANGE LOURDES DE SOUZA ELENICE MARIA CECCHETTI VAZ

CHAPA I

SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES
Presidente da Comissão Eleitoral



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – HUAP - nº 63, de 3 de Setembro de 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- 1. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da comissão instituída pela DTS nº 58, de 24/7/98, publicada no BS/UFF nº 118, de 05/8/98, referente ao Processo nº 23069.077157/98-01.
 - 2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO DA CUNHA LAGE Diretor do HUAP



SEÇÃO II - PÁG.014

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - HUAP - nº 64, de 3 de Setembro de 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- 1. Instituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matriculas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matriculas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7 e Enf MARTINHA GOMES NETTO, matrículas SIAPE Nº 0307992-8 e UFF nº 7696-9, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069.077387/98-53.
 - 2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO DA CUNHA LAGE Diretor do HUAP

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - HUAP - nº 65, de 3 de Setembro de 1998

RESOLVE:

- 1. Instituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7 e Enfº MARTINHA GOMES NETTO, matrículas SIAPE Nº 0307992-8 e UFF nº 7696-9, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069.077390/98-68.
 - 2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO DA CUNHA LAGE Diretor do HUAP

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - HUAP - nº 66, de 3 de Setembro de 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- 1. Instituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7 e Enfº MARTINHA GOMES NETTO, matrículas SIAPE Nº 0307992-8 e UFF nº 7696-9, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069 077396/98-44.
 - 2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO DA CUNHA LAGE Diretor do HUAP



SEÇÃO Ш

Parte 1:

ANO XXVIII - Nº 132

DECISÃO Nº 275/98

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.006759/97-95,

DECIDE retificar a Decisão nº 64/98, deste Conselho, na parte onde se lê, Doutor em Estudos Românticos, leiase Doutor em Estudos Românicos e, onde se lê, Montepellier III, leia-se Montpellier III.

Sala das Reuniões, 20 de agosto de 1998

LUIZ PEDRO ANTUNES Presidente

DECISÃO Nº 276/98

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.040691/98-27,

DECIDE fixar em 27 de março de 1998, a data da Progressão Funcional por titulação do Professor NILSON DA COSTA BERNARDES JÚNIOR.

Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 1998.

FABIANO DA COSTA CARVALHO Presidente em exercício

DECISÃO Nº 277/98

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas " atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.001790/98-39,

DECIDE conhecer do recurso interposto pelo aluno MÁRIO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 173.11.085-6 e, dar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 1998.

FABIANO DA COSTA CARVALHO

Presidente em exercício

01/09/98

SEÇÃO III - PÁG.017

DECISÃO Nº 278/98

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.003415/98-51,

DECIDE conhecer do recurso interposto pela aluna GLAYCE VIDIGAL CORMACK, matrícula nº 186.01.063-2 e, negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 1998.

FABIANO DA COSTA CARVALHO

Presidente em exercício

DECISÃO Nº 279/98

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.003768/98-51,

DECIDE homologar o relatório da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na Classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a Área: BIOQUÍMICA, do Departamento de Biologia Celular e Molecular, do Centro de Estudos Gerais, tendo sido habilitados os candidatos LUIZ ROBERTO LEÃO FERREIRA (1º lugar), MARCOS HENRIQUE FERREIRA SORGINE (2º lugar), MÁRCIA CRISTINA PAES RIBEIRO (3º lugar), DENISE SARAIVA DAGNINO (4º lugar) e inabilitados os demais candidatos inscritos, em vírtude de haverem sido atendidas no processamento do mesmo, as prescrições contidas nas Resoluções nº 46 e 54/91, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 1998.

FABIANO DA COSTA CARVALHO

Presidente em exercício

DECISÃO Nº 280/98

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.003652/98-76,

DECIDE homologar o relatório da Comissão Examinadora do Concurso Público para a carreira do Magistério Superior, na Classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a Área: GESTÃO ECONÔMICA, do Departamento de Engenharia de Produção, do Centro Tecnológico, tendo sido habilitados os candidatos MARCO AURÉLIO CABRAL PINTO (1º lugar), MÁRIO DE SÁ CAMPELLO FAVERET (2º lugar) e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas no processamento do mesmo, as prescrições contidas nas Resoluções nºs 46 e 54/91, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 1998.

FABIANO DA COSTA CARVALHO

Presidente em exercício



01/09/98

SEÇÃO III - PÁG.018

DECISÃO Nº 281/98

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.003848/98-98,

DECIDE homologar o relatório da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na Classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a Área: TERMODINÂMICA E MECÂNICA DOS FLUIDOS APLICADA À ENGENHARIA MECÂNICA, do Departamento de Engenharia Mecânica, do Centro Tecnológico, tendo sido habilitados os candidatos MARIA LAURA MARTINS COSTA (1º lugar), PAULO MURILLO DE SOUZA ARAÚJO (2º lugar), FERNANDO DE SOUZA COSTA (3º lugar), HUMBERTO ARAÚJO MACHADO (4º LUGAR) e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas no processamento do mesmo, as prescrições contidas nas Resoluções nºs 46 e 54/91, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 1998.

FABIANO DA COSTA CARVALHO

Presidente em exercício

DECISÃO Nº 282/98

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.003769/98-13,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5°, do artigo 6°, da Resolução n° 46/91, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na Classe de PROFESSOR AUXILIAR, aberto para a Área: ANATOMIA HUMANA, do Departamento de Morfologia, do Centro de Ciências Médicas, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União de 29 de maio de 1998 - Seção III.

TITULARES

Professores
TARCISIO RIVELLO DE AZEVEDO - Presidente
NADER WAFAE
ANTONIO EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS

SUPLENTES

Professores
EVANDRO MATTOS LOPES
HENRIQUE AYRES DE VASCONCELLOS

Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 1998.

SEÇÃO III - PÁG.019

DECISÃO Nº 283/98

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.003850/98-30,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5°, do artigo 6°, da Resolução nº 46/91, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na Classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a Área: ELETRÔNICA DE POTÊNCIA: ACIONAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICA DIGITAL APLICADA, do Departamento de Engenharia Elétrica, do Centro Tecnológico, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União de 29 de maio de 1998 - Secão III:

TITULARES

Professores
JOSÉ EDUARDO DA ROCHA ALVES JÚNIOR - Presidente
ANTONIO GUILHERME GARCIA LIMA
WALTER ISSAMU SUEMITSU

SUPLENTES
Professores
MILTON BROWN DO COUTTO FILHO
EDSON HIROKAZU WATANABE

Sala das Réuniões, em 19 de agosto de 1998.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em exercício



DECISÃO Nº 284/98

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.003849/98-51,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5°, do artigo 6°, da Resolução nº 46/91, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para Carreira do Magistério Superior, na Classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a Área: EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, CONTROLE E AUTOMAÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS, do Departamento de Engenharia Elétrica, do Centro Tecnológico, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União de 29 de maio de 1998 - Seção III:

TITULARES

Professores
LEONARDO TADEU GARCIA LIMA - Presidente
GLAUCO NERY TARANTO
VANDER MENENGOY DA COSTA

SUPLENTES
Professores
MARCUS THEODOR SCHILLING
SANDOVAL CARNEIRO JUNIOR

Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 1998.



SEÇÃO III - PÁG.020

DECISÃO Nº 285/98

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.003651/98-11,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5°, do artigo 6°, da Resolução n° 46/91, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para Carreira do Magistério Superior, na Classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a Àrea: PROCESSOS QUÍMICOS, do Departamento de Engenharia Química, do Centro Tecnológico, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União de 29 de maio de 1998 - Seção III:

TITULARES

Professores
FÁBIO BARBOZA PASSOS - Presidente
ARGIMIRO RESENDE SECCHI
JOSÉ CARLOS COSTA DA SILVA PINTO

SUPLENTES
Professores
ARLINDO DE ALMEIDA ROCHA
FERNANDO LUIZ PELLEGRINI PESSOA

Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 1998.

FABIANO DA COSTA CARVALHO

Presidente em exercício

DECISÃO Nº 286/98

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.040649/95-18,

DECIDE manifestar-se, nos termos do item XI, do artigo 26, do Estatuto e de acordo com o artigo 2º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação, aprovado através da Resolução nº 173/97, deste Conselho, a favor da criação pelo Conselho Universitário, do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado em QUÍMICA ORGÂNICA - Áreas de concentração em SÍNTESE ORGÂNICA, QUÍMICA ORGÂNICA E MEIO AMBIENTE, QUÍMICA DE PRODUTOS NATURAIS MARINHOS, ECOLOGIA MARINHA E MODELAGEM MOLECULAR/QUÍMICA COMPUTACIONAL, a sere realizado pelo Instituto de Química, integrante do Centro de Estudos Gerais.

Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 1998.

01/09/98

DECISÃO Nº 287/98

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.002883/98-53,

DECIDE revalidar o Diploma em nivel de Doutorado em Física, obtido na Universidade de Londres, no Reino Unido, por MAURO SANTOS FERREIRA, nos termos da Resolução nº 97/96, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 1998.

FABIANO DA COSTA CARVALHO

Presidente em exercício

DECISÃO Nº 288/98

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.003494/98-27,

DECIDE validar o Diploma de Dontor em Epidemiologia, obtido na Universidade de Harvard, Cambridge, USA, pela Professora CYNTHIA BOSCHI PINTO, nos termos da Resolução nº 97/96, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 1998.

FABIANO DA COSTA CARVALHO

Presidente em exercício

DECISÃO Nº 289/98

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.003680/98-10,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pela prorrogação do afastamento do País, formulado pelo Professor SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, para que possa concluir curso de pós-graduação "stricto sensu" (Doutorado) em Geofisica Marinha, na University of Leeds, Inglaterra, durante o período de 1º de outubro de 1998 a 31 de agosto de 1999.

Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 1998.

SEÇÃO III - PÁG.022

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, na reunião realizada em 19 de agosto de 1998, no uso de suas atribuições, através das Decisões nºs 290 a 298/98, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor do afastamento do País dos seguintes Professores:

DECISÃO Nº 290/98 - Professora CARLA EPONINA DE CARVALHO PINTO, lotada no Departamento de Imunobiologia, do Centro de Estudos Gerais, para que possa realizar estudos de pós-graduação "stricto sensu" (Doutorado), na área de Imunopatologia, no Centro Nacional de Biotecnologia da Universidade Autônoma de Madri, Espanha, durante o período de 01 de outubro de 1998 a 30 de setembro de 2002. (Processo nº 23069.041576/98-24);

<u>DECISÃO Nº 291/98</u> - Professora SONIA KRAPAS TEIXEIRA, lotada no Departamento de Física, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando os trabalhos abaixo intitulados, dos seguintes eventos científicos: a) "Lei de Gauss e os Modelos Mentais", do 4º Simpósio de Investigadores en Educación en Física, a realizer-se em La Plata, Argentina e b) "Razonamiento Hipotético-Deductivo en Relacion a la Flotación", do 1V Encuentro Internacional de Educación en Física, a realizar-se em Colonia de Sacramento, Uruguai, durante o período de 16 a 25 de setembro de 1998. (Processo nº 23069.041581/98-64);

<u>DECISÃO Nº 292/98</u> - Professora MARIA ISABEL DORIA ROSSI, lotada no Departamento de Patologia, do Centro de Ciências Médicas, para que possa cumprir programa de Pós-Doutorado em Pesquisa Médica Básica, na Oklahoma Medical Research Foundation, nos Estados Unidos da América, durante o período de 31 de agosto de 1998 a 24 de agosto de 2000. (Processo nº 23069.030793/98-71);

<u>DECISÃO Nº 293/98</u> - Professor RICARDO FRANCISCO FAVILLA EBECKEN, lotado no Departamento de Medicina Clínica, do Centro de Ciências Médicas, para que possa participar do XI Congresso Mundial de Gastroenterologia, a realizar-se em Viena, Austria, durante o período de 06 a 13 de setembro de 1998. (Processo nº 23069.030714/98-02);

<u>DECISÃO Nº 294/98</u> - Professor JOCEMIR RONALDO LUGON, lotado no Departamento de Medicina Clínica, do Centro de Ciências Médicas, para que possa participar, apresentando trabalho intitulado "Impact of reuse on the permeability of "low-flux" membrane dialyzers", do 31st Annual Meeting of The American Society of Nephorology", a realizar-se na Philadelphia, Pensilvânia, Estados Unidos da América, durante o período de 22 a 31 de outubro de 1998. (Processo nº 23069.030715/98-67);

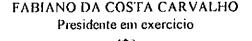
<u>DECISÃO Nº 295/98</u> - Professor CARLOS ALBERTO MALCHER BASTOS, lotado no Departamento de Engenharia de Telecomunicações, do Centro Tecnológico, para que possa participar, apresentando trabalho intitulado "Optimising bandwidth reservation in IP/ATM internetworks using the guaranteed delay service", da Conferência HPH'98 (High Performance Networking), a realizar-se em Vienna University of Technology, em Viena, Austria, durante o período de 19 a 27 de setembro de 1998. (Processo nº 23069.010528/98-67);

<u>DECISÃO Nº 296/98</u> - Professora MARIA CRISTINA SILVA BOERES, lotada no Departamento de Computação, do Centro de Estudos Gerais, para que possa: a) participar, apresentando trabalho intitulado "Static Scheduling using Task Replication for LogP and BSP Models", do "4th Conference Euro-Par'98" e b) cumprir programa de intercâmbio científico, na área de Ciência da Computação, na University of Southampton, Grã-Bretanha, durante o período de 28 de agosto a 14 de setembro de 1998. (Processo nº 23069.041352/98-77);

<u>DECISÃO Nº 297/98</u> - Professor FRANCISCO JOSÉ DA SILVEIRA LOBO NETO, lotado no Departamento de Fundamentos Pedagógicos, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, par que possa cumprir programa de intercâmbio científico (pesquisa), na área de Educação (tecnologia da comunicação à educação brasileira), na Université de Poitiers, em Poitiers, França, durante o período de 07 a 18 de setembro de 1998. (Processo nº 23069.020542/98-14); e

DECISÃO Nº 298/98 - Professor JOAQUIM LEONEL DE REZENDE ALVIM, lotado no Departamento de Direito Público, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado "Justiça do Trabalho: um paradigma em crise" do II Congresso Europeu de Latinoamericanistas, a realizar-se em Halle, Alemanha, durante o período de 02 a 09 de setembro de 1998. (Processo nº 23069.020573/98-48).

Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 1998.



SECÃO IV

ANEXOS

RESOLUÇÃO Nº 104/98

EMENTA: Cria Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado em Psicologia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.041546/97-82,

RESOLVE:

Art 1° - Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado em Psicologia - Área de Concentração em Estudos da Subjetividade, a ser realizado pelo Departamento de Psicologia, um dos elementos básicos do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Art. 2° - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 1998.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Presidente em Exercício

De acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES Reitor

RESOLUÇÃO Nº 105/98

EMENTA: Cria Curso de Pós-graduação, em nível de Doutorado em Química Orgânica

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.040649/95-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado em Química Orgânica - Áreas de Concentração em Síntese Orgânica, Química Orgânica e Meio Ambiente, Química de Produtos Naturais Marinhos, Ecologia Marinha e Modelagem Molecular/Química Computacional, a ser realizado pelo Departamento de Química Orgânica, um dos elementos básicos do Instituto de Química.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 1998.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Presidente em Exercício

De acordo:



01/09/98

SEÇÃO IV - PÁG.024

RESOLUÇÃO Nº 139/98

EMENTA: Convênio celebrado entre a UFF e a EPI - Exchange Programs Institute.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 105/98, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002716/98-11

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, de Convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a EPI - Exchange Programs Institute, objetivando a concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.

Art. 2° - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de agosto de 1998

FABIANO DA COSTA CARVALHO

Presidente em exercício

De acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



RESOLUÇÃO Nº 140/98

EMENTA: Convênio celebrado entre a UFF e a Universidade Federal de Alagoas - AFAL.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 106/98, do Magnifico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.000291/97-52,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, de Convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Universidade Federal de Alagoas - AFAL, objetivando a concessão pela UFF de Estágio Curricular e/ou Não Curricular para estudantes indicados pela AFAL

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de agosto de 1998

FABIANO DA COSTA CARVALHO

Presidente em exercício

De acordo:



SEÇÃO IV - PÁG.025

RESOLUÇÃO № 141/98

EMENTA: Protocolo de Intenções a ser celebrado entre a UFF e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo emvista os termos da Mensagem nº107/98, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002820/98-33,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica aprovado, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Protocolo de Intenções, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Universidade do Estado do Río de Janeiro - UERJ, objetivando estabelcer ação coordenada e integrada em atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Remiões, 19 de agosto de 1998

FABIANO DA COSTA CARVALHO

Presidente em exercício

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 142/98

<u>EMENTA</u>: Protocolo de Intenções a ser celebrado entre a UFF e a Santa Casa de Misericórdia de Campos.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 108/97, do Magnifico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001696/98-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Protocolo de Intenções, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Santa Casa de Misericórdia de Campos, objetivando o intercâmbio de recursos humanos e materiais, nas áreas do Ensino, da Pesquisa e da Extensão.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de agosto de 1998

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em exercício

De acordo:

SEÇÃO IV - PÁG.026

RESOLUÇÃO Nº 143/98

EMENTA: Cria disciplina vinculada ao Departamento de Medicina Clínica

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.030101/98-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada e vinculada ao Departamento de Medicina Clínica a disciplina abaixo:

MATÉRIA

DISCIPLINA

1 - Iniciação ao Estudo Clínico

1.1 - Eletrocardiografía Básica

Art. 2º - Esta disciplina passa a integrar o elenco de disciplinas optativas do Curso de Graduação em Medicina, aprovado pela Resolução nº 37/94, deste Conselho.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de agosto de 1998

FABIANO DA COSTA CARVALHO

Presidente em exercício

De acordo:

SECÃO IV - PÁG.027

RESOLUÇÃO Nº 144/98

EMENTA: Cria disciplina no Curso de Medicina.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.030308/98-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada e vinculada a Coordenação do Curso de Medicina a disciplina abaixo:

MATÉRIA

DISCIPLINA

1 - Patologia e Clínica dos Órgãos e Sistemas

1.1 - Oncologia Básica da Cabeça e do Pescoço

Art. 2º - Esta disciplina passa a integrar o elenco de disciplinas optativas do Curso de Graduação em Medicina, aprovado pela Resolução nº 37/94, deste Conselho.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Reuniões, 19 de agosto de 1998

FABIANO DA COSTA CARVALHO Presidente em exercício

De acordo:

RESOLUÇÃO Nº 145/98

Ementa: Estabelece o currículo e a duração do Curso de Pós-Graduação, em nivel de Mestrado Interdisciplinar em Sociologia e Direito.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.020364/98-68,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Curso de Pós-Graduação em Sociologia e Direito, nível de Mestrado, compreende as disciplinas obrigatórias, optativas e de dominio conexo abaixo relacionadas:

A - OBRIGATÓRIAS

Disciplina Obrigatória comum:

1 - Metodologia Científica

Disciplina Obrigatória em Direito:

2 - Teoria do Direito

Disciplina Obrigatória em Sociologia:

3 - Teoria Sociológica

B - OPTATIVAS

Disciplinas Optativas em Sociologia:

- I Tranformações no mundo do Trabalho
- 2 Ação, Agentes e Estrutura na Teoria Social Contemporânea
- 3 Estratificação Social e Cidadania no Brasil
- 4 Lazer, Trabalho e Jogos de Azar
- 5 Métodos Qualitativos de Pesquisa em Ciências Sociais
- 6 Métodos Quantitativos de Pesquisa Social
- 7 Mudanças Científico-Técnicas e Cidadania
- 8 Mulher e Esfera Pública: Trabalho, Bem-Estar e Cidadania
- 9 O Trabalho Humano: Entre a Criatividade e Alienação
- 10 Os Profissionais e a Esatrutura de Classes
- 11 Sindicalismo de Funcionários Públicos no Brasil
- 12 Sindicalismo e Estado no Brasil
- 13 Sociedade Civil e Estado: A Cidadania como Mediação
- 14 Sociedade Civil, Justiça e Cidadania
- 15 Sociedade Civil, ONGs, e Movimentos Sociais: A Terceira Via, Propostas, Impasses e Desafios
- 16 Sociologia da Greve
- 17 Sociologia das Profissões
- 18 Sociologia do Emprego
- 19 Teoria Sociológica Contemporânea I
- 20 Teoria Sociológica Contemporânea II
- 21 Territorialidade e Cidadania

01/09/98

SECÃO IV - PÁG.029

Continuação...

Disciplinas Optativas em Direito:

- 1 Cidadania e Direitos Coletivos
- 2 A Constitucionalização dos Direitos Socais
- 3 A Teoria Constitucional Contemporânea
- 4 Cidadania, Estado-Nação e Direitos da Integração Regional
- 5 Estado Social, Representação e Participação Política
- 6 Estado, Capital e Trabalho
- 7 Interpretação e Racionalidade Jurídica
- 8 O Servidor Público como Categoria Jurídica
- 9 O Trabalhador Rural e a Realidade Sócio-Jurídica Contemporânea
- 10 Poder Judiciário e Acesso à Justica
- 11 Seguridade Social e Reforma do Estado
- 12 Sociologia Jurídica
- 13 Teoria da Justiça
- 14 Teoria do Contrato de Trabalho
- 15 Teoria Jurídica do Estado
- 16 História das Idéias Jurídicas
- 17 Trabalho e Direitos Humanos
- 18 Cidadania e Exercicio de Atividade Econômica: Aspectos Sócio-Jurídicos da Reorganização e Flexibilização do Mercado de Trabalho

C - DOMÍNIO CONEXO

Disciplinas:

- I Antropologia Jurídica
- 2 Trabalho e Educação
- 3 Estado e Mercado
- 4 Cultura Jurídica, História e Cidadania
- Art. 2º Para completar os créditos mínimos necessários, o mestrando deverá cursar 2 (duas) disciplinas obrigatórias compostas de aulas teóricas (6 créditos ou 90 h/aula) e aulas teórico-práticas (6 créditos ou 180 h/aula); 5 (cinco) disciplinas optativas (15 créditos ou 225 h/aula) e 2 (duas) disciplinas do domínio conexo (6 créditos ou 90 h/aula).
- Art. 3° Completam este curriculo um Dissertação à qual serão atribuídas 10 (dez) créditos correspondentes a 450 horas de trabalho orientado e 6 (seis) créditos correspondentes a 180 horas de pesquisa.
- Art. 4° O currículo decerá ser cumprido num tempo útil de 1.215 (hum mil, duzentos e quinze) horas/aula de atividades acadêmicas integralizando 49 (quarenta e nove) créditos com a seguinte duração em períodos (semestres) letivos:
- a) minima: 2 (dois)b) máxima: 6 (seis)
- Art. 5" A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de agosto de 1998

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em exercício

De acordo:



ANO XXVIII - N° 132

BOLETIM DE SERVIÇO - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 01/09/98

SEÇÃO IV - PÁG.030

RESOLUÇÃO Nº 146/98

EMENTA: Aprova Regulamento Específico do Curso de Pós-Graduação em Sociologia e Direito.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.020364/98-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento Específico do Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, em Sociologia e Direito, em anexo.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de agosto de 1998

FABIANO DA COSTA CARVALHO Presidente em exercício

De acordo:

SECÃO IV - PÁG.031

01/09/98

(anexo da Resolução CEP nº 146/98)

REGULAMENTO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E DIREITO

TÍTULO I Das finalidades

- Art. 1º O Curso de Pós-Graduação em Sociologia e Direito, um empreendimento conjunto dos Departamentos de Sociologia e da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, organizado de acordo com o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação "stricto sensu", aprovado pela Resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa nº 173/97 (Resolução CEP/UFF 173/97), tem por finalidade:
- 1. Produzir conhecimentos nos dominios epistemológicos do Direito e da Sociología, de forma interdisciplinar, através de uma metodologia científica comum e do desenvolvimento integrado de suas linhas de pesquisa, objetivando a formação de Mestres em Direito e de Mestres em Sociologia.
- II. Dar rigorosa formação acadêmica a profissionais que se destinem ao mercado de trabalho não estritamente acadêmico, seja no setor público, seja no setor privado, prestando serviços altamente qualificados no Estado e às organizações nãogovernamentais.
- III. Formar pesquisadores.
- IV. Contribuir para a formação de professores universitários.
- V. Promover divulgação e intercâmbio de produção no campo das Ciências Humanas.
- VI. Propiciar aos profissionais graduados permanentes condições de atualização, aperfeiçoamento e especialização em Sociologia e/ou Direito.
- VII. Atuar de modo integrado com os cursos de graduação das Ciências Sociais e do Direito, da Universidade Federal Fluminense, objetivando as suas progressivas qualificações.

TÍTULO H

Da Organização Administrativa e Científico-Pedagógica do Curso

- Art. 2º O Curso de Pós-Graduação em Sociologia e Direito será estruturado através de uma Coordenação de caráter administrativo, científico e pedagógico, responsável pela execução dos programas didático-científico dos Cursos de Pós-Graduação em Sociologia e em Direito nos âmbitos de Mestrado.
- Art. 3º A Coordenação será exercida por um Coordenador e um Sub-Coordenador nos termos do artigo 32 da Resolução CEP/UFF 173/97.

CAPÍTULO I

Do Colegiado e sua Composição

Art. 4º - O Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Sociologia e Direito será constituído de membros temporários e permanentes, ambos credenciados nos termos do artigo 38 da Resolução CEP/UFF 173/97.

Parágrafo primeiro - Serão membros permanentes aqueles docentes no efetivo exercício de suas atividades nos Departamentos de Sociologia e da Faculdade de Direito que, atendendo às exigências em vigor, forem credenciados pelas autoridades universitárias competentes da UFF.

Parágrafo segundo - Serão temporários todos os docentes credenciados, não pertencentes aos quadros dos Departamentos de Sociologia e da Faculdade de Direito, enquanto no exercício de suas atividades no âmbito do Curso de Pós-Graduação.



01/09/98

ANO XXVIII - N° 132

SEÇÃO IV - PÁG.032

Continuação...

Parágrafo terceiro - Serão também membros temporários, pelo exercício de seu mandato, os integrantes da representação eleita pelo corpo discente, na proporção de 1/5 (um quinto) do corpo docente.

- Art. 5° Os professores do Curso de Pós-Graduação em Sociologia e Direito deverão atender às exigências da legislação em vigor e serão credenciados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) da UFF.
- Art. 6° A representação do corpo discente será escolhida mediante eleição pelos alunos do Curso, observadas as normas e condições estipuladas em Resolução específica.
 - Art. 7º Compete ao Colegiado:
- 1. Propor o Regulamento Específico, bem como suas modificações, após homologação dos Departamentos de Sociologia e da Faculdade de Direito, à aprovação das instâncias superiores da Universidade.
- II. Propor os currículos dos cursos do Curso e suas alterações.
- III. Indicar à PROPP, para credenciamento, os professores que integrarão o seu corpo docente, observando o disposto no parágrafo único do artigo 19 deste regimento.
- IV. Deliberar acerca da programação periódica, propor datas e eventos de seu calendário escolar a serem enviados à PROAC/DAE para compatibilização e encaminhamento ao CEP.
- V. Deliberar sobre o plano ou planos de aplicação de recursos à disposição do Curso pela UFF ou por agências financiadoras externas.
- VI. Propor convênios aos Conselhos do Centro de Estudos Gerais e Centro de Estudos Sociais Aplicados, obedecendo a devida tramitação prevista nos estatutos da Universidade.
- VII. Deliberar acerca de proposta de Edital, elaborada pela Coordenação, relativo ao sistema de admissão ao Curso, bem como fixar o número de vagas.
- VIII. Decidir sobre a aceitação de créditos obtidos em outros cursos de Pós-Graduação, "stricto sensu".
- IX. Deliberar acerca das indicações feitas pelo orientador dos co-orientadores e dos professores que integram as Comissões Examinadoras de Trabalhos Finais. Deliberar sobre a prorrogação do prazo na apresentação da dissertação de mestrado.
- X. Deliberar sobre o parecer fundamentado do professor orientador quanto à existência das condições necessárias ao exame público da dissertação de mestrado.
- XI. Homologar os pareceres das Comissões Examinadoras de Seleção e Trabalhos Finais.
- XII. Julgar as decisões do Coordenador, em grau de recurso a ser interposto no prazo improrrogável de cindo dias úteis, a contar da data de ciência da decisão.
- XIII. Definir novas linhas de pesquisa do Curso.
- XIV. Deliberar sobre os casos omissos neste Regulamento.

Parágrado Único - A presidência do Colegiado será exercida pelo Coordenador.

Art. 8º - As reuniões ordinárias do Colegiado serão realizadas mensalmente, mediante convocação do Coordenador.



01/09/98

ANO XXVIII - N° 132

SEÇÃO IV - PÁG.033

Continuação...

Parágrafo Único - As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Coordenador ou mediante requerimento da maioria simples dos membros do Colegiado sempre com antecedência mínima de quarenta e oito horas.

CAPÍTULO II

Da coordenação do Curso de Pós-Graduação em Sociologia e Direito

- Art. 9º São requisitos para exercício da Coordenação:
- 1 Pertencer ao quadro permanente, e
- II- Ser Doutor ou Livre-Docente
 - Art. 10 O mandato da Coordenação será de quatro anos, permitindo-se uma recondução.

Parágrafo primeiro - Com o intuito de fomentar uma maior integração interdepartamental do Curso, a Coordenação e a Subcoordenação serão exercidas por um professor do Departamento de Sociologia e por um professor da Faculdade de Direito, de modo alternado e em contínuo revezamento.

Parágrafo segundo - A Coordenação será eleita pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Sociologia e Direito - CPGSD -, e nomeada posteriormente pelo Reitor.

Parágrafo terceiro - Aos alunos do Curso será garantido o direito de voto na proporção prevista no artigo 4°, parágrafo terceiro e segundo a forma estipulada pelo artigo 6° deste Regulamento.

- Art. 11 Compete ao Coordenador do Curso:
- 1. Coordenar as atividades acadêmicas e didáticas do Curso.
- II. Supervisionar as atividades administrativas da Coordenação e da secretaria.
- III. Convocar e presidir as reuniões do Colegiado.
- IV. Elaborar os planejamentos do Curso, submetendo-os à aprovação do Colegiado.
- V. Preparar os planos de aplicação de recursos provenientes da UFF ou agências financiadoras externas, submetendo-os ao Colegiado.
- VI. Redigir Edital relativo ao sistema de admissão e encaminhá-lo à aprovação do Colegiado
- VII. Indicar ao Colegiado os docentes que integrarão as Comissões Examinadoras de Trabalhos Finais, bem como as Comissões de Seleção do Curso
- VIII. Delegar competência para a execução de tarefas específicas.
- IX. Decidir "ad referendum" do Colegiado assuntos urgentes da competência deste órgão.
- Art 12 O Subcoordenador substituirá o Coordenador em suas faltas e impedimentos e o sucederá definitivamente se o afastamento se der após decorrida mais da metade do mandato.

Parágrafo primeiro - Na hipótese de afastamento anterior à metade do mandato, convocar-se-á nova eleição na forma do artigo 34 parágrafo 1° da resolução CEP/UFF 173/97.



SEÇÃO IV - PÁG.034

Continuação...

Parágrafo segundo - Nas faltas e impedimentos do Coordenador, sem que possa o mesmo vir a ser substituído pelo Subcoordenador, bem como nas faltas e impedimentos deste último, assumirão a Coordenação e/ou Subcoordenação os Decanos do Departamento de Sociologia e da Faculdade de Direito respectivamente, desde que membros do Colegiado do CPGSD.

Parágrafo terceiro - Sempre que o Subcoordenador exercer a Coordenação por periodo superior à metade do mandato para que foi eleito, prosseguir-se-á o rodízio estipulado no artigo 10, parágrafo primeiro, como se o mesmo houvesse exercido a integralidade do mandato.

CAPÍTULO III

Da Secretaria

Art. 13 - À Coordenação do Curso estará subordinada a uma Secretaria, órgão executivo dos serviços administrativos e técnicos, dirigida por um Chefe de Secretaria, com atribuições definidas em Norma de Serviço.

Parágrafo único - O Curso de Pós-Graduação em Sociologia e Direito terá pessoal técnico necessário ao atendimento das atividades indispensáveis a seu funcionamento.

TÍTULO III

Da Organização Acadêmica

CAPÍTULO I

Do Currículo

- Art. 14 O currículo do Curso de Pós-Graduação em Sociologia e Direito será organizado na forma estabelecida por este Regulamento e incluirá disciplinas obrigatórias e optativas, além de atividades técnicas e acadêmicas específicas da pesquisa nos campos da Sociologia e do Direito.
- Art. 15 O Curso de Pós Graduação em Sociologia e Direito observará os limites máximos e mínimos de duração e carga horária previstos no artigo 11 da Resolução CEP/UFF 173/97 e nas normas da Fundação de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
- Art. 16 A programação do Curso de Sociologia e Direito especificará as disciplinas e suas exigências, bem como as demais atividades acadêmicas com o respectivo número de créditos, carga horária e ementas.
 - Art. 17 As atividades do Curso observarão o Calendário Escolar da UFF.

CAPÍTULO II

Da Estruturação Acadêmica do Curso

- Art. 18 O regime de carga horária e a grade curricular do Curso de Pós-Graduação em Sociologia e Direito serão estruturados da seguinte maneira:
- 1. Na formação de Mestrado a integralização da carga horária no artigo 15 deste Regulamento se dará, no mínimo, por:
- a. Duas disciplinas obrigatórias, sendo uma comum a todos os alunos do Curso (Metodologia Científica) e outa na respectiva área de formação (Teoria do Direito ou Teoria Sociológica);
- b. Cinco disciplinas optativas, sendo quatro na área de formação e uma na outra área de concentração;
- c. Duas disciplinas no domínio conexo; e
- d. Uma dissertação.



Continuação...

SEÇÃO IV - PÁG.035

CAPÍTULO III

Do Corpo Docente

Art. 19 - O corpo docente será constituido por professores permanentes e temporários, nos termos do artigo 4°, parágrafos primeiro e segundo deste Regulamento.

Parágrafo único - Os professores do Departamento de Sociologia e da Faculdade de Direito que preencham os requisitos necessários terão assegurados os seus direitos de indicação.

TÍTULO IV

Do Regime Escolar

CAPÍTULO I

Da Admissão e Vagas

Art. 20 - O Curso poderá admitir como candidatos ao mestrado os diplomados em cursos de graduação, sem restrição de áreas de conhecimento, a critério do Colegiado.

Parágrafo primeiro - A critério do Colegiado, créditos obtidos pelo candidato em outras instituições devidamentes credenciadas, bem como sua produção acadêmica, poderão ser considerados válidos na integralização do total dos créditos exigidos para a obtenção do título de mestre, limitados a 1/3 (um terço) do total de créditos do curso na UFF, excluídos aqueles de natureza obrigatória e/ou referentes ao trabalho final, conforme o artigo 43 da Resolução CEP/UFF 173/97.

Parágrafo segundo - O Colegiado poderá prescrever estudos especiais e a natureza destes, a fim de sanar disparidades consideradas prejudiciais ao rendimento do Curso.

- Art. 21 O Edital do sistema de admissão de candidatos ao Curso, uma vez aprovado pelo Colegiado, será encaminhado à PROPP para homologação e divulgação determinando o número de vagas considerando a capacidade de programa para atendê-las e os padrões limitativos estabelecidos pelos órgãos de fomento à pós-graduação no país.
 - Art. 22 O candidato ao curso de mestrado deverá satisfazer as seguintes exigências:
- 1. Ter concluído ou estar em vias de concluir curso de graduação devidamente reconhecido ou revalidado, desde que apresente o certificado de conclusão no momento da inscrição definitiva; e
- II Cumprir as normas estabelecidas no Edital de Seleção.
- Art. 23 A admissão para o mestrado far-se-á segundo critério estabelecido em Edital, observando-se a realização de seleção pública de provas e títulos, consistente em:
- I. Entrevista;
- II. Prova de conhecimentos específicos;
- III. Prova de proficiência em 01 (uma) lingua estrangeira; e
- IV. Curriculum vitae.
- Art. 24 O Edital de soleção será divulgado com antecedência mínima de noventa dias relativamente ao final das inscrições, obedecendo ainda aos parâmetros contidos no artigo 17 da Resolução CEP/UFF 173/97.
 - Art. 25 O mestrado oferecerá 20 (vinte) vagas.

Parágrafo único - As vagas serão oferecidas em número equivalente às áreas de Sociologia e Direito.



01/09/98

SEÇÃO IV - PÁG.036

Continuação...

CAPÍTULO II

Da Matricula e Inscrição

Art. 26 - Para ser matriculado o candidato deverá ter sido selecionado ou ter obtido transferência de outro curso "stricto sensu".

Paragrafo Único - O ingresso por transferência só poderá ser efetivado quando atendidas as seguintes condições:

- a. Existência de vagas;
- b. Ser aluno proveniente de curso credenciado, com nivel de qualificação igual ou superior ao da UFF;
- c. Seleção por Comissão especialmente designada pelo Colegiado.
- Art. 27 No ato da matricula será definido um orientador de curso responsável pela supervisão das atividades acadêmicas do aluno.
- Art. 28 Nos prazos estabelecidos pelo calendário escolar do Curso, o aluno deverá matricular-se e requerer inscrição em disciplinas e demais atividades.
 - Art. 29 O curso de mestrado deverá ser concluído em, no máximo, 3 (três) anos.
 - Parágrafo primeiro O aluno só poderá trancar matrícula por 2 (dois) períodos letivos, consecutivos ou não.
 - Art. 30 O aluno terá sua matrícula cancelada:
- a. Quando esgotar o prazo máximo fixado neste Regulamento para a conclusão do Curso;
- b. Quando reprovado duas vezes na mesma disciplina ou atividade acadêmica; ou
- c. Quando não proceder, pela terceira vez consecutiva ou não, a inscrição em disciplina e/ou atividade acadêmica.
- Art. 31 Os alunos que não se inscreverem na época própria serão retirados da relação de alunos inscritos. No caso de retorno, o tempo de interrupção será computado para a integralização do curso.

CAPÍTULO III

Da Frequência e Avaliação do Aproveitamento Escolar

Art. 32 - Os critérios de aprovação do rendimento escolar serão traduzidos por frequência e atribuição de pelo comprovação de conhecimento de uma língua estrangeira (Inglês ou Francês).

Parágrafo primeiro - A freqüência é obrigatória, sendo considerados reprovados os alunos que não obtiverem freqüência correspondente a, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina e/ou atividade acadêmica.

Parágrafo segundo - Os resultados das avaliações, realizadas durante o curso e igualmente para o processo de seleção, serão expressos por conceitos, de A a D, que corresponderão, respectivamente, aos graus:

- a) A (excelente) 9,0 a 10,0 (nove a dez)
- b) B (bom) 7,0 a 8,9 (sete a oito e nove décimos)
- c) C (regular) 6,0 a 6,9 (seis a seis e nove décimos)
- d) D (insuficiente) < 6,0 (menor do que seis)

Parágrafo terceiro - Serão considerados reprovados os alunos que não conseguirem conceito mínimo igual ou superior a C (regular), por disciplina e/ou atividade acadêmica.

Parágrafo quarto - A expressão do resultado final da avaliação observará, obrigatoriamente, a indissociabilidade dos critérios estabelecidos nos parágrafos primeiro e terceiro deste artigo.

01/09/98

ANO XXVIII - N° 132

SECÃO IV - PÁG.037

Continuação...

Parágrafo quinto - Aos alunos que satisfizerem os critérios de aproveitamento escolar será fornecido certificado de conclusão do curso.

- Art. 33 O aluno só poderá ingressar em trabalho de dissertação de mestrado se a média ponderada de suas notas for igual ou superior a sete, considerando-se como peso o mimero de créditos da disciplina ou atividade.
- Art. 34 O Curso de Pós-Graduação em Sociologia e Direito presume dedicação de seus alunos em regime de tempo integral.

CAPÍTULO IV

Dos Trabalhos Finais

- Art. 35 São exigências para obtenção de grau:
- l. Do candidato ao grau de Mestre, a aprovação de dissertação na qual o mestrando demonstre dominio atualizado do tema escolhido.

Parágrafo Único - O Colegiado definirá os procedimentos específicos, as exigências e os critérios de apresentação e aprovação da dissertação de mestrado.

Art 36 - Para a elaboração do trabalho final, o aluno solicitará de comum acordo com o Coordenador a designação de professor orientador, cujo nome será homologado pelo Colegiado do Curso.

Parágrafo primeiro - O Colegiado poderá credenciar um co-orientador para o trabalho final.

Parágrafo segundo - Tanto orientador como aluno poderão solicitar substituição da orientação ao Coordenador do Curso.

Art. 37 - O professor não poderá orientar mais do que cinco alunos simultaneamente.

Parágrafo Único - Em casos excepcionais este limite poderá ser ultrapassado com aprovação do Colegiado e homologado pela PROPP.

Art. 38 - As dissertações de Mestrado serão julgadas por Comissões Examinadoras, compostas por professores pertencentes e não pertencentes aos quadros do Curso, devidamente aprovados pelo Colegiado do Curso.

Parágrafo primeiro - A dissertação de mestrado será julgada por Comissão Examinadora de, no mínimo, três professores e dois suplentes.

Parágrafo segundo - As Comissões Examinadoras das dissertações de mestrado deverão ter, no mínimo, um membro não pertencente ao Colegiado do Curso, excluindo-se os suplentes.

Parágrafo terceiro - Os membros das Comissões Examinadoras das dissertações de mestrado serão propostos pelo professor orientador em comum acordo com o candidato.

Parágrafo quarto - O professor orientador é membro nato e Presidente da Comissão Examinadora.

Art. 39 - A Comissão Examinadora, pela maioria de seus membros, indicará para aprovação ou não o trabalho final.

Parágrafo primeiro - As defesas de dissertações de mestrado serão previamente anunciadas e publicamente realizadas em hora e local especialmente destinados.



01/09/98

SEÇÃO IV - PÁG.038

Continuação...

Parágrafo segundo - Se o desejarem, os suplentes presentes à defesa poderão arguir o trabalho final, não tendo direito, no entanto, a opinar oficialmente sobre sua aprovação ou não.

Parágrafo terceiro - A Comissão poderá exigir modificações por meio de parecer fundamentado e conceder prazo para reapresentação da dissertação de mestrado, dentro do prazo máximo estabelecido no artigo 29 para conclusão do curso.

Art. 40 - Após a aprovação, o aluno entregará à Secretaria do Curso cinco exemplares da dissertação, devendo também depositar um exemplar no Núcleo de Documentação da UFF.

TÍTULO V

Da Concessão de Títulos

ANO XXVIII - N° 132

- Art. 41 Ao aluno que satisfazer as exigências deste Regulamento e da Resolução CEP/UFF 173/97 será conferido o grau de Mestre em Sociologia ou em Direito, conforme o caso.
- Art. 42. Cumpridas as formalidades necessárias, a Secretaria do Curso procederá ao disposto no artigo 53 da Resolução CEP/UFF 173/97.

TÍTULO VI

Das Disposições Transitórias

- Art. 1º Fica vedado a recondução dos Coordenadores eleitos nas duas primeiras eleições de forma a assegurar a plena efetividade do rodizio mencionado no artigo 10, parágrafo primeiro.
- Art. 2º As vagas estabelecidas no artigo 25 serão, excepcionalmente, atribuídas em conformidade com a escala abaixo, a qual observa o critério de proporcionalidade de doutores nos respectivos corpos docentes:
- a) primeiro ano Sociologia, 65% (sessenta e cinco por cento) e Direito, 35% (trinta e cinco por cento);
- b) segundo ano Sociologia, 60% (sessenta por cento) e Direito, 40% (quarenta por cento);
- c) terceiro ano Sociologia, 60% (sessenta por cento) e Direito, 40% (quarenta por cento);
- d) quarto ano Sociologia, 55% (cinquenta e cinco por cento) e Direito, 45% (quarenta e cinco por cento);
- e) quinto ano Sociologia, 55% (cinquenta e cinco por cento) e Direito, 45% (quarenta e cinco por cento);
- f) a partir do sexto ano Sociologia, 50% (cinqüenta por cento) e Direito, 50% (cinqüenta por cento

Continuação...

QUADRO DAS DISCIPLINAS

QUADRO DAS DISCIPLINAS		
	AT THE A	C WEST
Metodologia Científica	3	45
Teoria do Direito	4	45
Teoria Sociológica	4	45
PLIN AND AND SCIPLINAS ON ANTIVASSEMISO CIODOGIA PARA PARA PARA PARA PARA PARA PARA PA	AND	6.6
Transformações no Mundo do Trabalho	3	45
Ação Agentes e Estrutura na Teoria Social Contemporânea	3	45
Estratificação Social e Cidadania no Brasil	3	45
Lazer, Trabalho e Jogos de Azar	3	45
Métodos Qualitativos de Pesquisa em Ciências Sociais	3	45
Métodos Quantitativos de Pesquisa Social	3	45
Mudanças Científico-Técnicas e Cidadania	3	45
Mulher e Esfera Pública: Trabalho, Bem-Estar e Cidadania	3	45
O Trabalho Humano: Entre a Criatividade e Alienação	.3	45
Os Profissionais e a Estrutura de Classes	3	45
Sindicalismo de Funcionários Públicos no Brasil	3	45
Sindicalismo e Estado no Brasil	3	45
Sociedade Civil e Estado: A Cidadania como Mediação	3	45
Sociedade Civil, Justiça e Cidadania	3	45
Sociedade Civil, ONGS e Movimentos Sociais: A Terceira Via, Propostas, Impasses e		
Desafies	3	45
Sociologia da Greve	3	45
Sociologia das Profissões	3	45
Sociologia do Emprego	3	45
Teoria Sociológica Contemporânea !	3	45
Teoria Sociológica Contemporanea II	3	45
Territorialidade e Cidadania	3	45
THE STATE OF THE CONTRACTOR OF THE STATE OF	Salara da	
Cidadania e Direitos Coletivos	3	45
A Constitucionalização dos Direitos Sociais	3	45
A Teoria Constitucional Contemporânea	3	45
Cidadania, Estado-Nação e Direitos da Integração Regional	3	45
Direito de Greve na Legislação Moderna e Contemporânea	3	45
Estado Social, Representação e Participação Política	3	45
Estado, Capital e Trabalho	3	45
Interpretação e Racionalidade Jurídica	3	45
O Servidor Público como Categoria Jurídica	3	45
O Trabalhador Rural e a Realidade Sócio-Jurídica Contemporânea	3	45
Poder Judiciário e Acesso à Justiça	3	45
Seguridade Social e Reforma do Estado	3	45
Sociologia Jurídica	3	45
Teoria da Justiça	3	45
Teoria do Contrato de Trabalho	3	45
Teoria Jurídica do Estado	3	45
História das Idéias Jurídicas	3	45
Trabalho e Direitos Humanos	3	45
Cidadania e Exercício de Atividade Econômica: Aspectos Sócio-Juríd, da Reorganização	3	45
e Flexibilização do Mercado de Trabalho	, ,	, ,
	ч	·

ANO XXVIII - N° 132

BOLETIM DE SERVIÇO - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 01/09/98

SEÇÃO IV - PÁG.040

		Gira Horana
Antropologia Jurídica	3	45
Trabalho e Educação	3	45
Estado e Mercado	3	45
Cultura Jurídica, História e Cidadania	3	45



ANO XXVIII - Nº 132

Da: Comissão Eleitoral da ESTATUINTE

Para: GAR

Estamos encaminhando o resultado das inscrições dos candidatos para a eleição da ESTATUINTE, nos diversos segmentos da Comunidade Universitária, a saber, Docentes, Técnicos-Administrativos e Discentes, ocorrido nos dias 17 e 18 de agosto de 1998, de acordo com o EDITAL N.º 1, de 04/08/98

TÉCNICO ADMINISTRATIVO Nome da Chapa: RECONSTRUIR N.º da Chapa: 01 EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ARAUJO MARIA RITA DE ARAÚJO LISBOA ALVARO EDUARDO DOS ANJOS OLIVEIRA NOÉLIA CANPARINO DA COSTA SÉRGIO LUIZ PINIHEIRO SANT'ANA OSMAN ALVES G. FILHO MARIA DE FÁTIMA S. TEIXEIRA MARIA TEREZA DA SILVA C. SANTOS LUIZ ARTUR HORTA DE MENDONÇA LEONARDO DE OLIVEIRA PERDIGÃO SUPERIOS ROSANA CRUZ MIRA ROBERTO DIAS DE ALVARENGA ROBERTA ABREU GONÇALVES RIBEIRO CARMEN LÚCIA G. DE NAZARÉ SILVANA DE AZEREDO DAMASCENO JALMIR GONÇALVES FRANCISCO GISAH TORRES ARAGON MONICA R. FERREIRA VASCONCELOS	SETOR: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ARAÚJO MARIA RITA DE ARAÚJO LISBOA ALVARO EDUARDO DOS ANJOS OLIVEIRA NOÉLIA CANPARINO DA COSTA SÉRGIO LUIZ PINITEIRO SANTANA OSMAN ALVES G. FILHO MARIA DE FÁTIMA S. TEIXEIRA MARIA TEREZA DA SILVA C. SANTOS LUIZ ARTUR HORTA DE MENDONÇA LEONARDO DE OLIVEIRA PERDIGÃO SÜBELA ROBERTO DIAS DE ALVARENGA ROBERTA ABREU GONÇALVES RIBEIRO CARMEN LÚCIA G. DE NAZARÉ SILVANA DE AZEREDO DAMASCENO JALMIR GONÇALVES FRANCISCO GISAH TORRES ARAGON	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ARAÚJO MARIA RITA DE ARAÚJO LISBOA ALVARO EDUARDO DOS ANJOS OLIVEIRA NOÉLIA CANPARINO DA COSTA SÉRGIO LUIZ PINITEIRO SANTANA OSMAN ALVES G. FILHO MARIA DE FÁTIMA S. TEIXEIRA MARIA TEREZA DA SILVA C. SANTOS LUIZ ARTUR HORTA DE MENDONÇA LEONARDO DE OLIVEIRA PERDIGÃO ROSANA CRUZ MIRA ROBERTO DIAS DE ALVARENGA ROBERTA ABREU GONÇALVES RIBEIRO CARMEN LÚCIA G. DE NAZARÉ SILVANA DE AZEREDO DAMASCENO JALMIR GONÇALVES FRANCISCO GISAH TORRES ARAGON	Nome da Chapa: RECONSTRUIR N.º da Chapa: 01
MARIA RITA DE ARAÚJO LISBOA ALVARO EDUARDO DOS ANJOS OLIVEIRA NOÉLIA CANPARINO DA COSTA SÉRGIO LUIZ PINITEIRO SANT'ANA OSMAN ALVES G. FILHO MARIA DE FÁTIMA S. TEIXEIRA MARIA TEREZA DA SILVA C. SANTOS LUIZ ARTUR HORTA DE MENDONÇA LEONARDO DE OLIVEIRA PERDIGÃO SUPERA S	AND THE REPORT OF THE PARTY OF
ALVARO EDUARDO DOS ANJOS OLIVEIRA NOÉLIA CANPARINO DA COSTA SÉRGIO LUIZ PINITEIRO SANT'ANA OSMAN ALVES G. FILHO MARIA DE FÁTIMA S. TEIXEIRA MARIA TEREZA DA SILVA C. SANTOS LUIZ ARTUR HORTA DE MENDONÇA LEONARDO DE OLIVEIRA PERDIGÃO SUPERA SE ROSANA CRUZ MIRA ROBERTO DIAS DE ALVARENGA ROBERTA ABREU GONÇALVES RIBEIRO CARMEN LÚCIA G. DE NAZARÉ SILVANA DE AZEREDO DAMASCENO JALMIR GONÇALVES FRANCISCO GISAH TORRES ARAGON	EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ARAÚJO
NOÉLIA CANPARINO DA COSTA SÉRGIO LUIZ PINITEIRO SANT'ANA OSMAN ALVES G. FILHO MARIA DE FÁTIMA S. TEIXEIRA MARIA TEREZA DA SILVA C. SANTOS LUIZ ARTUR HORTA DE MENDONÇA LEONARDO DE OLIVEIRA PERDIGÃO SÚPILA ROSANA CRUZ MIRA ROBERTO DIAS DE ALVARENGA ROBERTA ABREU GONÇALVES RIBEIRO CARMEN LÚCIA G. DE NAZARÉ SILVANA DE AZEREDO DAMASCENO JALMIR GONÇALVES FRANCISCO GISAH TORRES ARAGON	MARIA RITA DE ARAÚJO LISBOA
SÉRGIO LUIZ PINITEIRO SANT'ANA OSMAN ALVES G. FILHO MARIA DE FÁTIMA S. TEIXEIRA MARIA TEREZA DA SILVA C. SANTOS LUIZ ARTUR HORTA DE MENDONÇA LEONARDO DE OLIVEIRA PERDIGÃO SUPERA SERVICIA	ALVARO EDUARDO DOS ANJOS OLIVEIRA
OSMAN ALVES G. FILHO MARIA DE FÁTIMA S. TEIXEIRA MARIA TEREZA DA SILVA C. SANTOS LUIZ ARTUR HORTA DE MENDONÇA LEONARDO DE OLIVEIRA PERDIGÃO SULLA SERVICIO DE OLIVEIRA PERDIGÃO ROSANA CRUZ MIRA ROBERTO DIAS DE ALVARENGA ROBERTA ABREU GONÇALVES RIBEIRO CARMEN LÚCIA G. DE NAZARE SILVANA DE AZEREDO DAMASCENO JALMIR GONÇALVES FRANCISCO GISAH TORRES ARAGON	NOÉLIA CANPARINO DA COSTA
MARIA DE FÁTIMA S. TEIXEIRA MARIA TEREZA DA SILVA C. SANTOS LUIZ ARTUR HORTA DE MENDONÇA LEONARDO DE OLIVEIRA PERDIGÃO SUPERA ROSANA CRUZ MIRA ROBERTO DIAS DE ALVARENGA ROBERTA ABREU GONÇALVES RIBEIRO CARMEN LÚCIA G. DE NAZARÉ SILVANA DE AZEREDO DAMASCENO JALMIR GONÇALVES FRANCISCO GISAH TORRES ARAGON	SÉRGIO LUIZ PINHEIRO SANT'ANA
MARIA TEREZA DA SILVA C. SANTOS LUIZ ARTUR HORTA DE MENDONÇA LEONARDO DE OLIVEIRA PERDIGÃO SUPERIOR SILVANA CRUZ MIRA ROBERTO DIAS DE ALVARENGA ROBERTA ABREU GONÇALVES RIBEIRO CARMEN LÚCIA G. DE NAZARÉ SILVANA DE AZEREDO DAMASCENO JALMIR GONÇALVES FRANCISCO GISAH TORRES ARAGON	OSMAN ALVES G. FILHO
LUIZ ARTUR HORTA DE MENDONÇA LEONARDO DE OLIVEIRA PERDIGÃO SUPERA ROSANA CRUZ MIRA ROBERTO DIAS DE ALVARENGA ROBERTA ABREU GONÇALVES RIBEIRO CARMEN LÚCIA G. DE NAZARÉ SILVANA DE AZEREDO DAMASCENO JALMIR GONÇALVES FRANCISCO GISAH TORRES ARAGON	MARIA DE FÁTIMA S. TEIXEIRA
LEONARDO DE OLIVEIRA PERDIGÃO SUPLES AS	MARIA TEREZA DA SILVA C. SANTOS
ROSANA CRUZ MIRA ROBERTO DIAS DE ALVARENGA ROBERTA ABREU GONÇALVES RIBEIRO CARMEN LÚCIA G. DE NAZARÉ SILVANA DE AZEREDO DAMASCENO JALMIR GONÇALVES FRANCISCO GISAH TORRES ARAGON	LUIZ ARTUR HORTA DE MENDONÇA
ROSANA CRUZ MIRA ROBERTO DIAS DE ALVARENGA ROBERTA ABREU GONÇALVES RIBEIRO CARMEN LÚCIA G. DE NAZARÉ SILVANA DE AZEREDO DAMASCENO JALMIR GONÇALVES FRANCISCO GISAH TORRES ARAGON	
ROSANA CRUZ MIRA ROBERTO DIAS DE ALVARENGA ROBERTA ABREU GONÇALVES RIBEIRO CARMEN LÚCIA G. DE NAZARÉ SILVANA DE AZEREDO DAMASCENO JALMIR GONÇALVES FRANCISCO GISAH TORRES ARAGON	
ROBERTO DIAS DE ALVARENGA ROBERTA ABREU GONÇALVES RIBEIRO CARMEN LÚCIA G. DE NAZARÉ SILVANA DE AZEREDO DAMASCENO JALMIR GONÇALVES FRANCISCO GISAH TORRES ARAGON	
ROBERTA ABREU GONÇALVES RIBEIRO CARMEN LÚCIA G. DE NAZARÉ SILVANA DE AZEREDO DAMASCENO JALMIR GONÇALVES FRANCISCO GISAH TORRES ARAGON	ROSANA CRUZ MIRA
CARMEN LÚCIA G. DE NAZARÉ SILVANA DE AZEREDO DAMASCENO JALMIR GONÇALVES FRANCISCO GISAH TORRES ARAGON	ROBERTO DIAS DE ALVARENGA
SILVANA DE AZEREDO DAMASCENO JALMIR GONÇALVES FRANCISCO GISAH TORRES ARAGON	ROBERTA ABREU GONÇALVES RIBEIRO
JALMIR GONÇALVES FRANCISCO GISAH TORRES ARAGON	CARMEN LÚCIA G. DE NAZARÉ
GISAH TORRES ARAGON	SILVANA DE AZEREDO DAMASCENO
	JALMIR GONÇALVES FRANCISCO
MONICA R. FERREIRA VASCONCELOS	GISAH TORRES ARAGON
	MONICA R. FERREIRA VASCONCELOS

SETOR	R: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
TÉ	CNICO ADMINISTRATIVO
Nome da Chapa: RECONSTRUIR	N.º da Chapa: 01
THE WAS THE COMMON TO	Para institution of the second
VICENTE DE PAULO ABREU	
JESSE CONCEIÇÃO CUNHA	
LIORNO ANTUNES WERNECK	
MARCO PAIVA DE FARIA	
YARA ROEDEL SALLES	
JOSÉ LAURO DE OLIVEIRA PEREIRA	
PAULO DE SOUZA MONTEIRO	
ANTONIO DE SOUZA BOECHAT	
PAULO CÉSAR MARIANO RAMOS	
IARA ARAÚJO BEVENUTO	
the additional and all and all the same and	
Shiph Care	
JORGE FARIAS FILHO	
JOSÉ CARLOS DE ABREU	
MARILENE SINDER	
ENIO ENNES WYNNE	
LILIAN AZEVEDO DA SILVA MOURA	
MAURÍCIO DE MATTOS CYPRIANO	
ANA CRISTINA SILVA RIBEIRO	
CARLOS ROBERTO DE BRAGANÇA	
MAURO DE ALMEIDA SANTOS	
MAURICIO RAMON DACAL MATTOS	

SEÇÃO IV - PÁG.042

SETOR: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO	_
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
Nome da Chapa: RECONSTRUIR N.º da Chapa: 01	
	(0)
WELLINGTON DE CARVALHO MARINHO	
CÉLIA PALHANO DA SILVA	
PAULO DA SILVA TINOCO	
SONIA NOGUEIRA LEITÃO	
GALBA CRISTINA DE ASSIS BARBOSA	
VALDILÉIA BARRETO DA COSTA	
PATROCÍNIA GONÇALVES DELATORRE	
ROSA COSTA F. AYETA	
IEDA GONÇALVES ALT	
VALNIRA RIBEIRO DA COSTA	
	果中
CATARINA DA CONCEIÇÃO MORAIS	
EDSON DA SILVA	
MARIA ROSÉLIA R. DA COSTA	
IOSÉ CARLOS PINTO FLORES	
IOSINÉIA PEREIRA DOS SANTOS	

SETOI	R: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
TE	ÉCNICO ADMINISTRATIVO
Nome da Chapa: O sonho não acabou	N.º da Chapa: 01
	TITULARES (AZ DANS LEV)
HUMBERTO TEIXIRA	
JAMES HALL	
CLÁUDIO CABRAL FEIJÓ	
ROSEMARY GOMES PAULO	
TERESA MARIA DE JESUS	
ANA ELISABETE ARAGÃO	
CARLOS EDUARDO F. BARROSO	
JOVINA MARIA B. BRUNO	
MIRIAM ASSUNÇÃO DE S. LEPSCH	
JONAS DE JESUS RIBEIRO	
THE REPORT OF THE PROPERTY OF	
ANA CLÁUDIA DE O. BASÍLIO	
MARILENE VIGNOLI DA SILVA	
ANTONINO TADEU G. DE OLIVEIRA	
ROBERTO VAGNER DA SILVA	
MARCELO LEAL COSTA	
ROSEANE MARTINS F. DA COSTA	
SHEILA REGINA M. DE AZEREDO	
LÚCIA CRISTINA S. CONSTANTINI	
PAULO ROBERTO DE ARAÚJO	
ANGELA CRISTINA L. DE ALMEIDA	

" " " " " " " " " " " " " " " " " " "	FACULDADE DE DIREITO
JODNE DA CALLADA VALUE AND	MUDAR É PRECISO
	MARIA ARAIR PINTO PAIVA
A STATE OF THE STA	MARIA GUADALUPE C. P. DA FONSECA
THE TANKS IN THE CHARLES WAS BOOK THE THE TANKS HERE A LINEAR BOOK TO SHOW THE TANKS IN THE TANKS	
A STAIR STAI	DEPT° DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS
	LEDA REGINA DE BARROS SILVA
	CLÁUDIA MARA B. DOS SANTOS ALVARENGA
Commission and the second of t	CENODIA MAKA B. BOS SANTOS ALVAKENOA
AND DEPOSITE OF THE PROPERTY O	COPE
VENEZA ANA ANA ANA ANA ANA ANA ANA ANA ANA A	2° GRAU – SEDE
	MARTHA LENORA QUEIROZ COPOLILLO
SURBENT PROPERTY	MARIA CRISTINA VAZ TAVARES
SECTION DESCRIPTION AND ASSESSMENT OF THE SECTION AS	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
N GM PAD A G PADA	MUDA UFF
INNIATE AND MARKET AND	CLÁUDIO ROBERTO M. GURGEL
A A A A A A SUBTEST OF THE SUBTEST O	CARLOS ALBERTO CAMPELLO RIBEIRO
TO STANDARD MAINTENANCE OF THE STANDARD CO.	ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL
SENDERATE STATE	UNIDADE E CONFIANÇA
	MARIA AUXILIADORA DA COSTA SIMÃO Mª LÚCIA NEVES BORGES
	NI LUCIA NEVES BURGES
SANGERANGE SANGERANGE SANGERANGE SANGERANGE SANGERANGE SANGERANGE SANGERANGE SANGER SA	FACULDADE DE EDUCAÇÃO
MANAY MOMETAGHAPA	EDUCAÇÃO/PARTICIPAÇÃO
MAKULAU	MARIA FELISBERTA B. TRINDADE
ZETTE TENEDOLE SE EL	FRANCISCO JOSÉ DA SILVEIRA L. NETO
ESC UNIDADEUNIVERSITARIA ESSA	INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
SOLVE DE VOLENZA.	
The state of the s	RUY MOREIRA
AND THE SUPPLENTED TO SEE THE SECOND OF THE	ANTONIO JOAQUIM G. VELOSO
RO COMDADISUNIVERSITATIAN	EDUCAÇÃO FÍSICA
	UFF – AUTÔNOMA E PARTICIPATIVA
DEBUTE.	or Adjonomic Pricing Milita
A SOME PAGE ANA OF PROPERTY OF THE PROPERTY O	EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES JÚNIOR
	NOTIFICATION DE COMPAGNA
WINDADEAUNIA HISTORIA	INSTITUTO DE QUÍMICA
NONETANGERUM CC NONETANGERUM	PARTICIPANDO NELSON ANGELO DE SOUZA
SECTION DECOMES TO A	MARIA CECILIA B. VIEIRA DE SOUZA
VARIABLE PARTIES AND	MANIA CECILIA D. VIEIKA DE SUUZA

ANO XXVIII - Nº 132

BOLETIM DE SERVIÇO - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 01/09/98

SEÇÃO IV - PÁG.044

Sens unidade universidaria (A.)	INST. DE ARTE E COM. SOCIAL
A PARTY OF A CHAPACETE AND TO	JACS
CONTRACTOR OF CO	ROSA MARIA BENEVENTO VILELE
A PERSONAL SUPPLEMENTED ASSOCIATION	LUIZ SÉRGIO DA CRUZ DE OLIVEIRA
	WOMENIA DE MATEMATICA
ALDIDY DECENTIVERS TARLAS AND SOME TO A CONTROL OF A CONT	INSTITUTO DE MATEMÁTICA
ALCER NOME DATCHARASE LEVELS IN	RENOVAÇÃO ACADÊMICA
TOTAL CONTROL OF THE	SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA
SERVICE STORES OF STREET	PEDRO DO NASCIMENTO NÓBREGA
	ICHF
NOMEDAGENTERSTARIAN (***) NOMEDAGENTERSTARIAN (***) NOMEDAGENTERSTARIAN (***) NOMEDAGENTERSTARIAN (***)	ESTATUINTE AUTÔNOMA E PARTICIPATIVA
	MARCELO BADARÓ MATTOS
	BÁRBARA HELIODORA K. MARTINS FRANÇA
12 THE STATE OF THE PROPERTY O	BARDARA HELIODORA R. MARTING FRANÇA
A CANTINIAN DE INTOERCITARIA INCLES	EGM – MATEMÁTICA
VICTORADEAUNIVERSIEVARIA LICENTERIONARIA LICEN	PARTICIPAÇÃO E MUDANÇA
	CLÁUDIA REGINA VILLELA MACIEL
COUNTRIES CONTRIBUTED ON THE CON	MAURÍCIO KISCHINREVSKY
6 11 1 (11) and a live it is all floatered about specially based states with the based and the floatered	
AUNIDADEUNIVERSITARIAWAAA SOMEDAGHAYAAA THEUSARAAAAAAAAAA SUPPENDE	ARQUITETURA E URBANISMO
A STANDARD AND ATABLE SALES	ARQUITETURA VIVA
VIOLEN DE LE PROPERTIE LE PROPE	NIREU OLIVEIRA CAVALCANTI
ASSISTANCE SUPPRESSED AND ASSISTANCE OF THE PROPERTY OF THE PR	SUL BRASIL PINTO RODRIGUES
	•
	INSTITUTO SAÚDE DA COMUNIDADE
A DESIDADE DINIMERSI WALLAS AND A	INTEGRAÇÃO E ÉTICA
	HÉLIO FERNANDES MOTTA
A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR	WILSON S. CÂMARA
	WILLDON'S, CAMMAN
A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O	FACULDADE DE ENFERMAGEM
	MARIA ELISA DE SOUSA BONFIM
ALL CONTROL AND INTERNITE AND ALL CANDI	ROSA ELENA RODRIGUES LEITÃO
SEPAUNIDADE UNIVERSITARIA (ASSE	FACULDADE DE NUTRIÇÃO – CMN
	TRANSFORMANDO
	CLÁUDIA MARCH FROTA DE SOUZA
THE STATE OF THE S	CRISTINA PINHEIRO MENDONÇA
	CME ENFERMAGEM
TO THE TOTAL OF TH	REPENSANDO A UNIVERSIDADE
A WAS TO POMEROW, CHADAS AS A SAME TO BE A SAME WATER OF THE PARTY OF	SIDÊNIA ALVES S. DE ALENCAR MENDES
CANADA ASSURLENTE REAL SAND	CLÁUDIA MÁRCIA CABRAL FEIJÓ
	VIII VIII VIII VIII VIII VIII VIII VII

ACOMBUNIDADEUNIVERSITARIA SONES ASSESSIVATIA SONES ASSESSIVATION OF THE PROPERTY OF THE PROPER	INSTITUTO DE BIOLOGIA
MATERIAL NOME DISCORDANCE AND	AUTOPOIESE
	LUIZ DE GONZAGA GAWRYSZEWSKY
STREET, STREET	RENAN CRESPO PEREIRA
PASTO SENIDADI SUNTOFICI FARIANE AND	VERDINADIA
	VETERINÁRIA
NOVIE DAVOTAVEA	FÊNIX – UFF
	ADEMIR FACCINI
CALL CONTROL OF THE STREET, TH	LÚCIA MORENO DE SOUZA
EAST NICADE INIVERSITARIA SAS	FACULDADE DE MEDICINA
NONE DANGENA VIOLE DANGENA VIENEAR	NOVA UNIVERSIDADE
	MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO
LANGUAGE PARTIES OF THE PARTIES OF T	SYLVIO RODRIGUES TORRES FILHO
A CAUNIDADE ANIVERSITARIA VAN	INSTITUTO BIOMÉDICO
TO A COMIT TO A CHARACTER OF THE COMIT OF TH	INTEGRAÇÃO
ST. TO SERVICE THEOLEGICAL PROPERTY OF THE PARTY OF THE P	ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
W. W. S.	SHEILA FARAGE
Company of the Control of the Contro	

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS	
NOME DA CHAPA: PRA NÃO DEIXAR PRIVATIZAR	-
	A
VANÊSSA VIEIRA SILVA	······
GLEIA RANGEL TAVARES	
BRUNO DUTRA	
DANIELE MARIA OLIVEIRA DE JESUS	-
MÍRIAM DOS SANTOS VALDINS	
ANDRÉIA SILVA DE PAIVA	
EDENILZA SILVA CESÁRIO	
GLAUCO LOPES NADER	
KARINE ROSSI	
	n
UPBRIDES VAN STATE OF THE STATE	
SONIA MARA SILVA DOS SANTOS	
ANDRÉ GERALDO DE MORAES SANTOS	
LÁVIA MARIANO CARVALHO DE SOUSA	
MARIA DOMINGOS VASCONCELOS RUAS	
MÁRCIA THOMÉ MACHADO	
LEONARDO GUSTAVO S. F. DE FREITAS	
O'SE ROBERTO	
CARINA CARVALHO RIBEIRO	

SEÇÃO IV - PÁG.046

CENTRO TECNOLÓGICO
NOME DA CHAPA: "PRÁ NÃO DEIXAR PRIVATIZAR"
A CONTROL OF THE SAME OF THE S
MARCOS PAULO CORDEIRO MATTOS
LUIZ GONZAGA TEIXEIRA JÚNIOR
MARCOS ANDRÉ RAMON DE SOUZA
MANOEL VIEIRA GOMES JÚNIOR
CARLOS GARCIA DE QUEIROZ NETO
NEWTON EDUARDO APECELO DE MATOS
PABLO SCHARGRODSKY
ANA CAROLINA DE SOUZA SUSIN
ADRIANA FURTADO FERNANDES
EVERALDO OLIVEIRA DE AZEVEDO

CENTRO DE ESTUDOS GERAIS
NOME DA CHAPA: "PRÁ NÃO DEIXAR PRIVATIZAR"
TO THE STATE OF TH
FABINHO GODINHO FARIA
DANIELE CARVALHO SILVA
JOSEMAR PINHEIRO DE CARVALHO
ANDERSON CUNHA E ROCHA
HOMEM SOUZA DE MEDEIROS
NONAKA FERNANDES DE SOUZA
DENISE DE NORONHA M. DE OLIVEIRA
MARCO AURÉLIO OLIVEIRA DE CASTRO
QUINCAS RODRIGUES DE SOUZA
LEONARDO DA SILVA COREICHO
LUIZ FABIANO DE O. DE FREITAS
JUZERLEY ASSUNÇÃO SANTOS
HERLON SIQUEIRA DA SILVA
CLÍNIO OLIVEIRA DO AMARAL
JORGE ANDRÉ BORGES DE SOUZA
FÁBIO LEANDRO CERÍCOLA LOPES
JOSÉ EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
CLÁUDIO DE OLIVEIRA NEVES
ROGÉRIO ELIAS DA SILVA

ANÓ XXVIII - Nº 132

BOLETIM DE SERVIÇO - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 01/09/98

SEÇÃO IV - PÁG.047

Continuação...

ССМ
NOME DA CHAPA: PRA NÃO DEIXAR PRIVATIZAR
ALYSSON FÁBIO LEANDRO DA SILVA
FELIPE LIMA CLERIER
FREDERICO FONSECA MIRANDA
JOÃO MARCELO MACHADO GUIMARÃES
THAIS DE OLIVEIRA VIEIRA
LINCONL AGUDO OLIVEIRA BENITO
ANGÉLICA CRISTINA ROZA PEREIRA
GILMAR SOARES FREIRE
ALEXANDRE PETRA GLIA SENA
HALYNE LIMEIRA PESSANIIA

ATENCIOSAMENTE,

COMISSÃO ELEITORAL